



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **LUDMILA DA SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.370.969/0001-73, estabelecida à na Rua Itacaré, nº 546, Santa Cruz, na cidade de Luis Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por Diones da Silva, (*procurador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 410825 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 942.276.911-68, residente e domiciliado na cidade de Luis Eduardo Magalhães/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa especializada para registro de preços, contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BATERIA 60 AH X 12 V BLINDADA	CRAL	60	UNID.	R\$ 384,00	R\$ 23.040,00
3	BATERIA 70 AH X 12 V BLINDADA	CRAL	35	UNID.	R\$ 469,00	R\$ 16.415,00
4	BATERIA 75 AH X 12 V BLINDADA	CRAL	30	UNID.	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**

**Telefax: (77)3623.2145**

Diones da Silva  
CPF: 942.276.911-68  
RG: 410.825 SSP/TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

9	FLUIDO DE FREIO DOT 04 500 ML	DULUB	360	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
13	ÓLEO SAE 10 20 LTS	DULUB	50	BD	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
23	ÓLEO SAE 50 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	DULUB	20	BD	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
28	ÓLEO SAE 80W90 ENGRENAGEM 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	DULUB	30	BD	R\$ 443,00	R\$ 13.290,00
35	ANTIFERRUGEM/DESIG	DULUB	240	UNID.	R\$ 8,70	R\$ 2.088,00
37	ADITIVO P/ RADIADOR 01 LT	DULUB	200	UNID.	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
64	FC 161 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AUTHOMIX	32	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 287,68
65	PC-2/155 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AUTHOMIX	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 59,90
83	PSC 496 FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	15	UNID.	R\$ 16,99	R\$ 254,85
87	PSC 499 FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	10	UNID.	R\$ 27,99	R\$ 279,90
90	PSC 998 FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	8	UNID.	R\$ 36,99	R\$ 295,92
106	PSL 144 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	30	UNID.	R\$ 17,99	R\$ 539,70
108	PSL 148 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	20	UNID.	R\$ 16,99	R\$ 339,80
109	PSL 280 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	20	UNID.	R\$ 29,99	R\$ 599,80
113	PSL 300 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	50	UNID.	R\$ 76,99	R\$ 3.849,50

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**

Diones da Silva  
CPF: 942.276.911-68  
RG: 410.825 SSP/TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

115	PSL 327 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	8	UNID.	R\$ 32,99	R\$ 263,92
118	PSL 340 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	20	UNID.	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
121	PSL 45 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	100	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 899,00
123	PSL 55 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	250	UNID.	R\$ 10,99	R\$ 2.747,50
124	PSL 560 FILTRO DE LUBRIFICANTE	AUTHOMIX	50	UNID.	R\$ 10,99	R\$ 549,50
136	AG 68 FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	30	UNID.	R\$ 7,49	R\$ 224,70
137	ARL 4147 FILTRO DE AR	AUTHOMIX	150	UNID.	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
138	ARL 4150 FILTRO DE AR	AUTHOMIX	150	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
157	WK 842/13 FILTRO COMBUSTÍVEL	AUTHOMIX	10	UNID.	R\$ 93,50	R\$ 935,00
160	FILTROS GI 04/7	AUTHOMIX	250	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
249	COLA SILICONE MEGA CINZA 650º	GELSUL	50	UNID.	R\$ 19,90	R\$ 995,00
250	ADESIVO PARA JUNTA DIESEL 3M	ORBI	100	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
253	COLA ARALDITE	GELSUL	20	UNID.	R\$ 16,06	R\$ 321,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 126.459,17</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**

Diones da Silva  
CPF: 942.276.911-68  
RG: 410.825 SSP/TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 Dos Direitos:**

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

**5.2 Das Obrigações:**

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

**6.1.1 Automático:**

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

**6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:**

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

**6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:**

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 É assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias e igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Diones da Silva  
CPF: 342.276.911-68  
RG: 410.825 SSP/TO

  
LUDMILA DA SILVA DE ALMEIDA  
CNPJ sob nº 28.370.969/0001  
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **RT AMORIM GOMES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **14.511.206/0001-90**, estabelecida na Rua Presidente Costa da Silva, nº 703, Vila dos SAS, Barreiras/BA, neste ato representada por **Rodrigo Teles Amorim Gomes**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0985265701 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.343.355-96, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa especializada para registro de preços, contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 45 AH X 12 V BLINDADA	Cral	20	UNID.	R\$ 270,47	R\$ 5.409,40
5	BATERIA 90 AH X 12 V BLINDADA	Cral	30	UNID.	R\$ 542,49	R\$ 16.274,70
6	BATERIA 100 AH X 12 V BLINDADA	Cral	30	UNID.	R\$ 508,82	R\$ 15.264,60
7	BATERIA 150 AH X 12 V BLINDADA	Cral	25	UNID.	R\$ 784,21	R\$ 19.605,25
8	FLUIDO DE FREIO DOT 03 500 ML	FRW	300	UNID.	R\$ 12,53	R\$ 3.759,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

19	ÓLEO SAE 15W40 (GAS/ALC) 01 L.T SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	Petronas	600	UNID.	R\$ 17,88	R\$ 10.728,00
27	ÓLEO SAE 90 ENGRENAGEM 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	Petronas	25	BD	R\$ 318,71	R\$ 7.967,75
47	AP 8528 FILTRO AR	Tecfil	10	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
50	AP 9836 FILTRO AR	Tecfil	30	UNID.	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
100	PSD970/1 FILTRO DE COMB. SEPARADOR	Tecfil	50	UNID.	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
101	R120LJ10AQH FILTRO COMB. SEPARADOR	Tecfil	20	UNID.	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
195	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 3 TONELADAS, COM 50mm LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO.	Vonder	10	UNID.	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.421,70</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato: e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

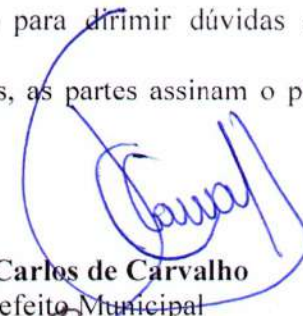
**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

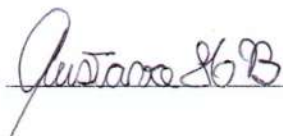
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RT AMORIM GOMES EIRELI  
CNPJ nº 14.511.206/0001-90  
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade. **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.234.231/0001-80**, estabelecida à na Rua Benedita Silveira, nº 94, Centro, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Juber Rosa da Silva Júnior**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0567119807 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 588.959.229-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa especializada para registro de preços, contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	GRAXA CHASSI 170 KG SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/OU DE PRIMEIRA LINHA	dulub	4	TAMBOR	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
12	ÓLEO FTA (DIREÇÃO)	karter	240	UNID.	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

14	ÓLEO SAE 140 ENGRENAGEM 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	dulub	50	BD	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
15	ÓLEO SAE 15W40 C14 (MOTOR A DIESEL) 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	240	BD	R\$ 340,00	R\$ 81.600,00
16	ÓLEO SAE 15W40 C14 (MOTOR A DIESEL )04 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	100	BD	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
17	ÓLEO SAE 15W40 CH4 (MOTOR A DIESEL) 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	100	BD	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
21	ÓLEO SAE 20 w 40 MOTOR 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	80	BD	R\$ 360,00	R\$ 28.800,00
24	ÓLEO SAE 68 HDR 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	100	BD	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
25	ÓLEO SAE 80 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	karter	10	BD	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
26	ÓLEO SAE 75 W 90 DE 01 LT SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	192	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 6.720,00
30	ÓLEO SAE 85W 140 20 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	dulub	15	BD	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
31	ÓLEO SAE 20W30 SIST.CONJUGADO	deiton	15	BD	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
33	ÓLEO 4TEMPO MOTO 20W50 01 LT SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	168	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 2.520,00
34	ÓLEO SAE 5W30 DPF 1LT SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	deiton	600	UNID.	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
36	ARLA 32 FLUÍDO 20 LTS	shell	100	BD	R\$ 59,80	R\$ 5.980,00
39	AF 25962 FILTRO AR EXT	unifilter	25	UNID	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00
40	AF 2563 FILTRO AR INT	unifilter	25	UNID.	R\$ 188,00	R\$ 4.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

56	ARS 839 FILTRO AR	teofil	20	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 640,00
59	ARS 9838 FILTRO DE AR	teofil	16	UNID.	R\$ 59,00	R\$ 944,00
63	AS 820 FILTRO DE AR	teofil	48	UNID.	R\$ 42,50	R\$ 2.040,00
66	PC 505 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	10	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
77	PSC 172 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	10	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 290,00
78	PSC 353 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	50	UNID.	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
80	PSC 410 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	10	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
89	PSC 79 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	10	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
93	PSD 460/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	30	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 840,00
97	PSD 530/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	teofil	30	UNID.	R\$ 27,00	R\$ 810,00
103	BF 7965 FILTRO COMBUSTIVEL	fleetguard	10	UNID.	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
104	JFC 199/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	wegga	50	UNID.	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
107	PSL 146 FILTRO DE LUBRIFICANTE	teofil	30	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 300,00
119	PSL 352 FILTRO DE LUBRIFICANTE	teofil	20	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
125	PSL 561 FILTRO DE LUBRIFICANTE	teofil	50	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 600,00
126	PSL 562 FILTRO DE LUBRIFICANTE	brasil	10	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
127	PSL 62 FILTRO DE LUBRIFICANTE	teofil	10	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
131	RAD 30011 FILTRO DESUMID DE AR	teofil	10	UNID.	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
134	UARS 7409P FILTRO DE AR	unifilter	20	UNID.	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

135	UARS 7414P FILTRO DE AR	unifilter	20	UNID.	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
141	ARL 9608 FILTRO AR	brasil	40	UNID.	R\$ 17,50	R\$ 700,00
142	FC 164 FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	20	UNID.	R\$ 14,00	R\$ 280,00
144	FCD 0952 - CUMBUSTIVEL	tecfil	20	UNID.	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
145	PC-2/255 FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	15	UNID.	R\$ 16,30	R\$ 244,50
146	PEL 2003 FILTRO DE LUBRIFICANTE	tecfil	8	UNID.	R\$ 16,80	R\$ 134,40
147	PL 366 FILTRO DE LUBRIFICANTE	tecfil	16	UNID.	R\$ 16,00	R\$ 256,00
148	PSC 72/2 FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	30	UNID.	R\$ 11,90	R\$ 357,00
149	PSC 73/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	30	UNID.	R\$ 15,50	R\$ 465,00
150	PSL 145 FILTRO DE LUBRIFICANTE	brasil	50	UNID.	R\$ 11,50	R\$ 575,00
151	PSL 171 FILTRO DE LUBRIFICANTE	tecfil	10	UNID.	R\$ 16,90	R\$ 169,00
152	PSL 417 FILTRO DE LUBRIFICANTE	tecfil	20	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
153	PSL 619 FILTRO DE LUBRIFICANTE	brasil	20	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
154	PSL 900 FILTRO DE LUBRIFICANTE	tecfil	30	UNID.	R\$ 19,50	R\$ 585,00
155	UA2222P FILTRO DE AR	unifilter	10	UNID.	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
159	FILTROS PEL 119	brasil	20	UNID.	R\$ 16,50	R\$ 330,00
161	FILTROS GI 40/7	brasil	50	UNID.	R\$ 12,50	R\$ 625,00
162	FILTROS GI 60/7	brasil	40	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 400,00
163	FILTROS ARL 9608	tecfil	20	UNID.	R\$ 17,50	R\$ 350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

167	FILTRO AR ARS1013	teofil	6	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 270,00
170	PEC 3041 FILTRO COMBUSTIVEL	teofil	6	UNID.	R\$ 119,00	R\$ 714,00
172	ACP 105 FILTRO AR CONDICIONADO	teofil	6	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 102,00
177	PSL 675 FILTRO LUBRIFICANTE	brasil	6	UNID.	R\$ 30,50	R\$ 183,00
178	PEC 3154 FILTRO COMBUSTIVEL	teofil	6	UNID.	R\$ 74,50	R\$ 447,00
179	UAEP 25710P FILTRO AR EXT	fleetguard	6	UNID.	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
180	UAEP 710F FILTRO AR INT	unifilter	6	UNID.	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
181	P551434 FILTRO COMBUSTIVEL	donaldson	6	UNID.	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00
184	ARL -5140 AR MOTOR	brasil	20	UNID.	R\$ 47,00	R\$ 940,00
188	SOLUPAN ALCALINO - ROSA BD 50 LTS	santana	20	UNID.	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
189	INTERCAP ATIVADO - ROXO BD 50 LTS	santana	30	UNID.	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
190	SHAMPOO/DETERGENTE PARA LAVAGEM AUTOS 50 LTS	santana	30	UNID.	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
193	KIT DE ANEIS O-RING MILIMETROS EM BORRACHA NITRILICA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 40° A 120° C, UM MINIMO DE 390 PEÇAS E 30 TAMANHOS ENTRE 3mm E 45mm	wb	3	UNID.	R\$ 168,00	R\$ 504,00
194	LENÇOL DE BORRACHA 6MM LISO, COM 1 METRO DE LARGURA, PARA ASSOALHO DE CARROCERIA DE VEICULOS	orion	100	UNID.	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
196	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 3 TONELADAS, COM 50mm LARGURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO	mave	10	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
202	VASSOURÃO PARA LAVAR ONIBUS. BASE PLÁSTICA PELOS EM NYLON MACIO, COM CABO DE 1.5m	odim	30	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

203	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS 1"	korax	50	MT	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
204	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 1"	korax	50	MT	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
205	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS DE 1/2"	korax	50	MT	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
206	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 TRAMA DE 1/2" LAVA JATO	korax	100	MT	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
207	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMS 1/2	korax	50	MT	R\$ 153,00	R\$ 7.650,00
208	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 3/4	korax	50	MT	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
209	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS 3/4	korax	50	MT	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
210	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 5/8	korax	50	MT	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
211	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 3/8	korax	50	MT	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
212	MANGUEIRAS HIDRAULICA 4 TRAMAS 3/8	korax	50	MT	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
213	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 1/4	korax	50	MT	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
214	CAPA MANG HIDRAULICA 1/4 2 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 800,00
215	CAPA MANG HIDRAULICA 3/8 2 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

216	CAPA MANG HIDRAULICA 3/8 4 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
217	CAPA MANG HIDRAULICA 5/8 2 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
218	CAPA MANG HIDRAULICA 3/4 2 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
219	CAPA MANG HIDRAULICA 3/4 4 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
220	CAPA MANG HIDRAULICA 1" 4 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
221	CAPA MANG HIDRAULICA 1/2" 2 TRAMAS	hidraflux	100	UNID.	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
222	CONEXÕES DIVERSAS 1"	hidraflux	100	UNID.	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
223	CONEXÕES DIVERSAS 1/2	hidraflux	100	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
224	CONEXÕES DIVERSAS 1/4	hidraflux	100	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
225	CONEXÕES DIVERSAS 3/8	hidraflux	100	UNID.	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
226	CONEXÕES DIVERSAS 3/4	hidraflux	100	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
227	CONEXÕES DIVERSAS 5/8	hidraflux	100	UNID.	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
228	MANCHÃO PARA PNEU Nº 2 VIPAL OU SIMILAR (1ª LINHA)	vipal	30	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 180,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

230	MANCHÃO PARA PNEU Nº 4 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	vipal	100	UNID	R\$ 9,00	R\$ 900,00
232	MANCHÃO PARA PNEU Nº 6 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	vipal	100	UNID.	R\$ 26,00	R\$ 2 600,00
233	MANCHÃO PARA PNEU Nº 7 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	vipal	100	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 4 000,00
234	MANCHÃO PARA PNEU Nº 8 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	vipal	30	UNID.	R\$ 55,00	R\$ 1 650,00
235	MANCHÃO PARA PNEU Nº 9 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	vipal	30	UNID.	R\$ 78,00	R\$ 2 340,00
238	COLA CIMENTO QUENTE (VULCANIZAR) VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	toprubber	30	UNID.	R\$ 37,00	R\$ 1 110,00
239	VULCANITE REMENDO QUENTE VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	toprubber	30	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1 500,00
240	BICO PARA ENCHER PNEU LONGO	vulcan	20	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 420,00
242	CHAVE PNEUMÁTICA 1/2 PUMA OU SIMILAR (1º LINHA)	tander	6	UNID.	R\$ 700,00	R\$ 4 200,00
244	ESPATULA CHATA 20" GEDORE OU SIMILAR (1º LINHA)	gedore	12	UNID	R\$ 80,00	R\$ 960,00
245	ESPATULA CHATA 24" GEDORE OU SIMILAR (1º LINHA)	gedore	12	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 1 440,00
246	MAO DE FORÇA VILUZ OU SIMILAR (1º LINHA)	viluz	12	UNID.	R\$ 249,00	R\$ 2 988,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

251	COLA INSTANTANEA 100G	almasuper	20	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 500,00
252	TRAVA PRISIONEIRO/PARAFUSO	orbi	20	UNID.	R\$ 8,50	R\$ 170,00
254	REMENDO PNEU SEM CAMARA (MACARRÃO)	vipal	600	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 1 200,00
255	PASTA P/ MONTAGEM PNEU (VASELINA) 3KG	jerdal	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL.</b>						<b>R\$ 458.279,90</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**


9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

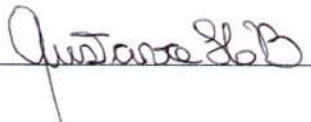
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

  
**COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA**  
CNPJ sob nº 63.234.231/0001-80  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro -São Desidério - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.544.865/0001-93**, estabelecida à na Rua Lomanto Júnior, 74, Quadra 13, Lote 11 A 17 e P 19, Juscelino Kubitschek, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Luciano Santos Silva**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 666.789.789 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 890.356.745-53, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa especializada para registro de preços, contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desiderio, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ÓLEO SAE 20W50 (GAS/ALC) 01 LT SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/OU DE PRIMEIRA LINHA	YPF	288	UNID.	R\$ 19,00	R\$ 5.472,00
22	ÓLEO SAE 20 w 20 MOTOR 3 LTS SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/OU DE PRIMEIRA LINHA	YPF	80	BD	R\$ 59,80	R\$ 4.784,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

29	GRAXA ROULAMENTO 170 KG SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAX E/ OU DE PRIMEIRA LINHA	ypf	3	TAMBOR	R\$ 3.950,00	R\$ 11.850,00
102	PSH 962 FILTRO SIST HIDRAULICO	teçfil	20	UNID.	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
110	PSI 281 FILTRO DE LUBRIFICANTE	teçfil	20	UNID.	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
176	P550904 FILTRO SEP	donaldson	6	UNID.	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.683,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

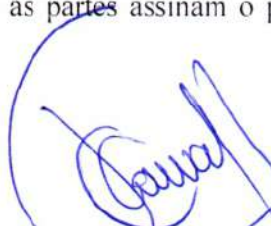



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

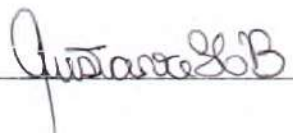
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

  
**UNIAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 09.544.865/0001-93  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 -



02 - 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021**

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro -São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **M&V COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA- ME**, inscrito no CNPJ nº **09.224.841/0001-19**, estabelecida na Av. Benedita Silveira, 161, Sala 01, Centro Barreiras/BA, neste ato representada por **Rogério Santiago Aguiar**, (*representante*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1959364 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 619.375.585-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa especializada para registro de preços, contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
11	GRAXA ROLAMENTO 20 KG SIMILAR AS MARCAS PETRONAS, MOBIL, SHELL E LUBRAXE/ OU DE PRIMEIRA LINHA	MAXON-OIL	20	BD	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
32	OLEO SAE 10W30 SIST.CONJUGADO	petronas	20	BD	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
41	AP 1008 FILTRO AR	vox	5	UNID	R\$ 73,00	R\$ 365,00
42	AP 2710 FILTRO AR	vox	5	UNID.	R\$ 67,00	R\$ 335,00
43	AP 4650/1 FILTRO AR	vox	10	UNID	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

44	AP 5569 FILTRO AR	vox	8	UNID.	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
45	AP 7108 FILTRO AR	vox	8	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 400,00
46	AP 7998 FILTRO AR	vox	48	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
49	AP 9834 FILTRO AR	vox	24	UNID.	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
51	ARL 9600 FILTRO AR	vox	50	UNID.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
52	ARS 203 FILTRO AR	teofil	20	UNID.	R\$ 41,00	R\$ 820,00
53	ARS 2868 FILTRO AR	vox	10	UNID.	R\$ 27,00	R\$ 270,00
54	ARS 9839 FILTRO AR	vox	20	UNID.	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
55	ASR 806 FILTRO DE AR	vox	8	UNID.	R\$ 33,00	R\$ 264,00
57	ARS 7065 FILTRO AR	vox	12	UNID.	R\$ 59,00	R\$ 708,00
58	ARS 7109 FILTRO AR	vox	8	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 280,00
60	ARS 9840 FILTRO DE AR	vox	12	UNID.	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
61	ARS 3003 FILTRO DE AR	vox	20	UNID.	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
62	AS 801 FILTRO DE AR	vox	10	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 290,00
67	PC 949 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	20	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 400,00
68	PD 204 FILTRO SEPARADOR DE AGUA	vox	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$ 260,00
69	PEC 3022 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	8	UNID.	R\$ 27,00	R\$ 216,00
70	PL 180 FILTRO DE LUBRIFICANTE	vox	12	UNID.	R\$ 49,00	R\$ 588,00
71	PL 345 FILTRO DE LUBRIFICANTE	vox	12	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 348,00
72	PL 442 FILTRO DE LUBRIFICANTE	vox	16	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 288,00
73	PL 447 FILTRO DE LUBRIFICANTE	vox	12	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 420,00
74	PL 519 FILTRO DE LUBRIFICANTE	vox	30	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 750,00
75	PSA 237 FILTRO P/ SIST REFRIGERAÇÃO	vox	10	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
76	PSA 331 FILTRO P/ SIST REFRIGERAÇÃO	vox	10	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 290,00
79	PSC 401 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	10	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
81	PSC 411 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	30	UNID.	R\$ 33,00	R\$ 990,00
82	PSC 491 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	8	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 280,00
84	PSC 498/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	10	UNID.	R\$ 48,00	R\$ 480,00
85	PSC 498/3 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	10	UNID.	R\$ 54,00	R\$ 540,00
86	PSC 498/4 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	20	UNID.	R\$ 47,00	R\$ 940,00
88	PSC 706 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	20	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
91	PSC 999 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	30	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 870,00
92	PSD 460 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	40	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
94	PSD 470/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	10	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
95	PSD 480/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
96	PSD 490/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	20	UNID.	R\$ 48,00	R\$ 960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

98	PSD 964 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	30	UNID.	R\$ 19,00	R\$ 570,00
99	PSD 960/1 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	30	UNID.	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
105	PSL 123 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	50	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 850,00
111	PSL 282 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	30	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 510,00
112	PSL 283 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
114	PSL 301 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	30	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 900,00
116	PSL 338 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	20	UNID.	R\$ 43,00	R\$ 860,00
117	PSL 339 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	20	UNID.	R\$ 37,00	R\$ 740,00
120	PSL 419 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	100	UNID.	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
122	PSL 47 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	100	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
128	PSL 902 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	10	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
129	PSL 962 FILTRO DE LUBRIFICANTE	wega	50	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
139	ARL- 4152- FILTRO DE AR	vox	150	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
143	FC 165 FILTRO DE COMBUSTIVEL	vox	50	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 900,00
156	UH391P FILTRO DE LUBRIFICANTE	unifilter	10	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
158	FILTROS ARL 4154	wega	50	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
164	FILTROS ASR 838	wega	20	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
165	FILTROS PSD 450	wega	20	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 780,00
168	FILTRO AR ARS1014	vox	6	UNID.	R\$ 70,00	R\$ 420,00
171	PEC 3023 FILTRO COMBUSTIVEL	wega	6	UNID.	R\$ 57,00	R\$ 342,00
174	P551100 FILTRO LUBRIFICANTE	donaldson	6	UNID.	R\$ 102,00	R\$ 612,00
175	P550881 FILTRO COMBUSTIVEL	donaldson	6	UNID.	R\$ 159,00	R\$ 954,00
182	ACP 837FILTRO AR CONDICIONADO	wega	20	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 640,00
183	ARL -5139 AR MOTOR	wega	20	UNID.	R\$ 49,00	R\$ 980,00
185	PEL - 675 LUBRIFICANTE	wega	32	UNID.	R\$ 37,00	R\$ 1.184,00
186	PEL - 678 LUBRIFICANTE	wega	32	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
187	PC 947 FILTRO DE COMBUSTIVEL	wega	32	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 896,00
192	KIT DE ANEIS O-RING POLEGADAS EM BORRACHA NITRILICA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 40° A 120° C. UM MINIMO DE 382 PEÇAS E 30 TAMANHOS ENTRE 1/8" E 1.3/4"	orion	3	UNID.	R\$ 170,00	R\$ 510,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 74.404,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

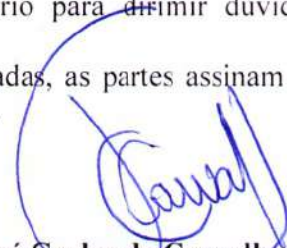
**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

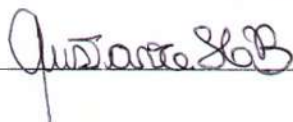
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

**09.244.841/0001-19**  
M&V COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
MÉCANICOS LTDA-ME  
R. Silveira, Nº 161. Sala 01  
CEP: 47.800-130  
Santos - Bahia.

  
M&V COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA- ME, Inscrito no CNPJ nº  
09.244.841/0001-19  
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021**

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.429/0001/83, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2156 – Novo Horizonte, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. **Clodoaldo Bispo da Cruz**, (representante legal) portador do RG nº 981730493 SSP/BA e CPF nº 961.257.995-49, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa especializada para registro de preços, contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	ÓLEO 2T 500ML. SIMILAR A MARCA STHL. E/OU DE PRIMEIRA LINHA	STHL	200	UNID.	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
48	AP 9496 FILTRO AR	FRAN	8	UNID.	R\$ 280,24	R\$ 2.241,92
130	WOE - 473 LUBRIFICANTE	WEGA	20	UNID.	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

132	UARS 2501P FILTRO DE AR	UNIFILTER	10	UNID.	R\$ 189,99	R\$ 1 899,90
133	UARS 2502P FILTRO DE AR	UNIFILTER	20	UNID.	R\$ 216,60	R\$ 4 332,00
169	PEL 657 FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	6	UNID	R\$ 86,00	R\$ 516,00
173	P765325 FILTRO COMBUSTIVEL	DONSLDSON	6	UNID	R\$ 215,00	R\$ 1 290,00
191	FARDO DE ESTOPA/TRAPO 25KG	VONDER	50	UNID.	R\$ 179,00	R\$ 8 950,00
197	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 5 TONELADAS, COM 50mm LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO.	MAVE	10	UNID	R\$ 123,50	R\$ 1 235,00
198	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 5 TONELADAS, COM 50mm LARGURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO.	MAVE	10	UNID.	R\$ 123,50	R\$ 1 235,00
199	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 9 TONELADAS, COM 50mm LARGURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO.	MAVE	10	UNID.	R\$ 123,50	R\$ 1 235,00
200	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 9 TONELADAS, COM MÍNIMO 70mm LARGURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO.	MAVE	10	UNID	R\$ 313,50	R\$ 3 135,00
201	KIT CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGAS EM POLIESTER COM CATRACA E GANCHO EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 9 TONELADAS, COM MÍNIMO 70mm LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO.	MAVE	10	UNID.	R\$ 313,50	R\$ 3 135,00

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

229	MANCHÃO PARA PNEU Nº 3 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	SCHEBOR	100	UNID.	R\$ 7,90	R\$ 790,00
231	MANCHÃO PARA PNEU Nº 5 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	SCHEBOR	100	UNID.	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
236	MANCHÃO PARA PNEU Nº 10 VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	SCHEBOR	30	UNID.	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
237	COLA CIMENTO FRIA 362G VIPAL OU SIMILAR (1º LINHA)	SCHEBOR	30	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
241	CALIBRADOR 150LIBRAS	SCHEBOR	20	UNID.	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
243	CHAVE PNEUMÁTICA 1" PUMA OU SIMILAR (1º LINHA)	SHULZ	2	UNID.	R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00
247	VULCANIZADORA DE CAMARAS DE AR VILUZ OU SIMILAR 1º LINHA	VILUZ	2	UNID.	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
248	MARRETA CUNHA VILUZ OU SIMILAR (1º LINHA)	VILUZ	3	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 450,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.682,82</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**

**Telefax: (77)3623.2145**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

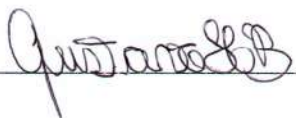
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

  
**PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI**  
CNPJ sob o nº 34.054.429/0001/83  
**COMPROMITENTE**

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -

